

**REQUERIMENTO Nº                    de 2013.**  
**(Da Sr.<sup>a</sup> Luciana Santos)**

*Requer à Comissão Especial do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, realização de Mesa de Debate sobre o PL 2177/2011, mais especificamente sobre o conteúdo do substitutivo a ser apresentado pelo Senhor Relator, Deputado Sibá Machado (PT/AC), no bojo da 65º Reunião Anual da SBPC.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Mesa de Debate no bojo da 65º Reunião Anual da SBPC, a espelho do modelo audiência pública, a fim de debater o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, mais especificamente o conteúdo do substitutivo a ser apresentado pelo Senhor Relator, no sentido de proporcionar este debate no ambiente de participação de entidades e pesquisadores do setor de C&T mais diversificado deste ano.

Propomos realizar a referida Mesa de Debate em parceria com a Associação Nacional dos Pós Graduandos, no dia 26 de Julho de 2013, às 13:00, na sala 14 do CCB – Centro de Ciências Biológicas da UFPE. Propomos convidar:

1. Deputado Sibá Machado (PT/AC), Relator do PL 2177/2011;
2. Dra. Helena Nader – Presidente da SBPC (Sociedade brasileira para o Progresso da Ciência);
3. Luana Bonone, Presidente da ANPG (Associação Nacional dos Pós Graduandos);
4. Maria Cristina Lefitel, Procuradora Jurídica da FAPESP.
5. Carlos Calmanovici, Presidente da ANPEI (Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O PL 2177/2011, que versa sobre o tema do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação é estratégico para o desenvolvimento do país. Cuida diretamente do fortalecimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no sentido de impulsionar a produção de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, entre outros aspectos. O presente tema vem sendo fruto de reiterados debates nesta comissão, contudo o tema pede a realização do máximo de debate entre esta casa Legislativa e a sociedade organizada no setor de C&T, por isso justifica-se a realização da Mesa de Debate em tela durante a 65ª Reunião Anual da SBPC.

A ANPG (Associação Nacional de Pós Graduandos) é a entidade representativa dos estudantes pós graduandos, com 17 anos de existência e, em sua história, demonstra grande liderança nas diversas conquistas relacionadas às bolsas de pesquisa para os pós graduandos, mas com autoridade também no debate sobre o conjunto dos temas estratégicos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esta entidade, através da Deputada que subscreve este requerimento, solicita que esta comissão possa apresentar as sugestões de alteração ao texto original aos estudantes pós graduandos, o que reforça a importância da realização desta Mesa de Debate.

Entendemos que a proposta é pertinente e oportuna. De toda forma, por sua importância e envergadura, merece ser discutida através desta Mesa de Debate em Pernambuco atingindo os segmentos envolvidos na sua proposição, bem como a parcela da população que será impactada diretamente em suas atividades por tal proposição.

Sala das Comissões,            de junho de 2013.

**Luciana Santos**  
PCdoB/PE